TRACTEBEL ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., em reunião realizada em 7 de agosto de 2009, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2009, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições:

a) Valor

O valor dos dividendos intercalares será de R$ 348.006.185,46 (trezentos e quarenta e oito milhões, seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a R$ 0,5331449226 por ação.

b) Negociação das ações

As ações da Companhia serão negociadas *ex*-dividendos intercalares a partir de 14 de agosto de 2009.

c) Pagamento dos dividendos intercalares

Os dividendos intercalares serão pagos no dia 26 de agosto de 2009, com base nos dados cadastrais existentes no Banco Itaú S.A.

Os referidos dividendos representam um *payout* de 70% do lucro líquido do primeiro semestre de 2009.

Florianópolis, 7 de agosto de 2009.

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em exercício e
Diretor Presidente